



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 01 de abril de 2025.-

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzzi Poloni**, **Fabício Montes de Mattos**, **Vinícius de Andrade Lima**, **Antonio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pela Vereadora **Graziela Deerenzzi Poloni**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (18/03/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício no. 040/2025, de 21/03/2025, do Executivo Municipal, "Devolução de Projeto de Lei "Solicita";; c)-Ofício no. 042/2025, de 24/03/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; d)-Requerimento no. 08, de 25/03/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo, Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – Que o Poder Executivo informe o motivo pelo qual a estrada TAB 407 está interditada por particulares? - II – Que o Executivo informe se a estrada mencionada é de propriedade particular ou trata-se de uma via pública municipal?; Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. e)-Requerimento no. 09, de 27/03/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – Que o Poder Executivo informe a finalidade exata dos recursos aprovados na Lei n.º 3000/2025 e sua compatibilidade com



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

a destinação orçamentária da Guarda Civil Municipal - II – Há previsão legal para que os valores sejam utilizados na Atividade Delegada dentro da ficha orçamentária mencionada?; Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. e)-**Requerimento no. 10, de 27/03/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – Que o Poder Executivo forneça as seguintes informações sobre o Loteamento de Chácaras Nova Estrela: a) O Loteamento já foi incorporado ao perímetro urbano do município ou na Planta Genérica de Valores? b) A Prefeitura já assumiu a responsabilidade pelo loteamento, incluindo infraestrutura e serviços públicos?; c) Os proprietários dos lotes já estão sendo cobrados com IPTU?; d) O Loteamento está totalmente regularizado ou ainda há pendências administrativas e jurídicas a serem resolvidas? Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. f)-**Ofício n°. 047/2025, de 28/03/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas"; 1º)-**Projeto de Lei no 008/2025, de 28 de março de 2025**, que "Dispõe sobre o recebimento e concessão de patrocínio pelo Poder Público para realização de eventos no município de Tabapuã-SP". O Projeto – considerado objeto de deliberação – teve seu **Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes** retirado por seu autor, **Vereador Vinícius de Andrade Lima**, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes da Casa**; 2º)-**Projeto de Lei no 009/2025, de 28 de março de 2025**, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do exercício de 2025, para atender despesas de Custeio, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal".; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do **Vereador Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; g)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: **INDICAÇÃO Nº 056, DE 25 DE MARÇO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue - I – Que o Poder Executivo realize a manutenção e reparo da estrada rural que passa de frente a Fazenda Panorama, em especial no trecho de acesso a ponte do Rio São Domingos, na divisa do município de Tabapuã com o município de Uchoa; **INDICAÇÃO Nº 057, DE 25 DE MARÇO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: - I – Que o Poder Executivo realize a manutenção e limpeza do bueiro localizado na Rua Pedro Marcato, nº 1141, esquina com a Av. Tabapuã, lado esquerdo; **INDICAÇÃO Nº 058, DE 25 DE MARÇO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: - I – Que o Poder Executivo realize a pintura da “Cozinha Piloto”.; **INDICAÇÃO Nº 059, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: - I – Que o Poder Executivo realize urgentemente serviços de manutenção e reparo na Av. Ângelo Ulian, especificamente no seu entroncamento com a Rua Nazário Ferreira.; **INDICAÇÃO Nº 060, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: - I – Que o Poder Executivo realize urgentemente a manutenção das estradas municipais: TAB-170 conhecida popularmente como estrada que dá acesso ao município de Uchoa pela ponte do Galo, sobre o rio São Domingos; TAB-319 conhecida popularmente como estrada que dá acesso ao município de Uchoa pela fazenda Panorama; TAB-407 conhecida popularmente estrada que dá acesso ao rio São Domingos pela propriedade do senhor Manoel Martins Galego. Cumpre informar que esta TAB está interditada de forma irregular, devendo o acesso ser liberado imediatamente.; **INDICAÇÃO Nº 061, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - ANTONIO MARCOS DOMINGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: - I – Que o Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Executivo realize a limpeza da área verde localizada na Rua Adinael Moreira, próxima ao Córrego da Limeira; II – Que o Poder Executivo realize a limpeza e nivelamento com terra da área situada na Rua Adinael Moreira, defronte ao numeral 813, conforme indicado na imagem em anexo; **INDICAÇÃO Nº 062, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: - I – Que o Poder Executivo realize um estudo técnico sobre a situação das árvores localizadas na área da Casa da Agricultura, a fim de avaliar um potencial risco de queda e evitar danos ao patrimônio público e de terceiros.; **INDICAÇÃO Nº 063, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que seja feita a coleta periódica de lixo no Residencial Luiz Donadi, nos dias previamente definidos conforme estabelecido no contrato de prestação de serviços com a empresa responsável. **INDICAÇÃO Nº 064, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: - I – Que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para viabilizar a ligação de energia elétrica no Loteamento de Chácaras Nova Estrela; **INDICAÇÃO Nº 065, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal realize a manutenção da estrada de acesso ao condomínio de Chácaras do “Alceu”, localizado sentido Olímpia. Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Tarciso do Valle Pereira** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira**, passando então para a **Ordem do Dia. 1º)-Projeto de Lei no 009/2025, de 28 de março de 2025, que**
"Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Municipal do exercício de 2025, para atender despesas de Custeio, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Tarciso do Valle Pereira e Fernando Fachin Franzoti** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19 horas. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 01 de abril de 2025.


Fernando Fachin Franzoti
Presidente


Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente


Carlos Alberto de Lima
Secretário